

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Dados Gerais

Denominação:

Curso de Engenharia Química

Titulação:

Bacharel em Engenharia Química

Regime:

Seriado semestral

Integralização:

Mínimo: 5 (cinco) anos

Máximo: 8 (oito) anos

Período: Diurno

Vagas: 108 (cento e oito) sendo que,

54 (cinquenta e quatro) iniciando no primeiro semestre

54 (cinquenta e quatro) iniciando no segundo semestre

Seleção: Vestibular da UFPR.

1.6 O Sistema Seriado

O sistema seriado busca aprimorar as medidas iniciadas no projeto pedagógico que precedeu a este, no sentido de oportunizar aos alunos do curso tempo livre para que os mesmos se dediquem ao estudo individual e/ou em grupo como forma de desenvolver a capacidade analítica e o senso crítico nos futuros profissionais de engenharia química.

A liberdade que o aluno tinha em montar a sua própria grade curricular gerava alguns problemas como o acúmulo de carga horária em determinados semestres e a inversão da sequência das disciplinas. No sistema seriado o aluno recebe pronta a carga horária destinada a série que este irá cursar. Não é permitido ao aluno a adiantamento de disciplinas de séries subsequentes e nem a matrícula parcial na série.

Entende-se que desta forma será possível a melhor organização da vida acadêmica do aluno, possibilitando a estes contra turnos vazios que deverão ser utilizados para o desenvolvimento de:

- ✦ Estudos individuais e/ou em grupos;
- ✦ Projetos de iniciação científica;
- ✦ Participação em programas de monitoria, empresas juniores, diretórios acadêmicos e grupos PET;
- ✦ Atividades sociais, culturais e esportivas.

No sistema seriado as disciplinas são distribuídas em séries, que no caso do curso de engenharia química da UFPR correspondem aos semestres. A ascensão à série

seguinte somente será permitida aos alunos que forem aprovados em todas as disciplinas da série anterior. Para estes alunos a matrícula na série será automática.

Para os alunos que não foram aprovados em todas as disciplinas da série será permitida a matrícula na série seguinte somente no caso em que:

1. o número de créditos totais das disciplinas em que foi reprovado não for superior a 12 (doze) créditos e,
2. desde de que em nenhuma dessas disciplinas o aluno tenha sido reprovado por mais de uma vez.

No caso referente aos alunos que não obtiverem aprovação em todas as disciplinas da série, mas atenderem aos critérios 1 e 2, estes serão matriculados automaticamente na série seguinte e nas disciplinas que não obtiveram aprovação, não sendo permitido ao aluno a matrícula parcial. As disciplinas cursadas pelos alunos que não compõe a série em que estes se encontram serão denominadas “**dependências**”. Os alunos que não atenderem simultaneamente as duas condições acima descritas não terão o direito à matrícula na série seguinte e deverá cursar no próximo semestre somente as disciplinas que ainda não obteve aprovação.

Por se tratar de uma série diferenciada, as exigências para a 8a. série são distintas. Nesta série o aluno deverá realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO). Não é permitido em hipótese alguma que alunos com dependência possam realizar o ESO. Portanto, somente será permitido ao aluno realizar o ESO quando este não possuir qualquer dependência.

Este sistema além de propiciar uma melhor organização dos horários dos alunos diminuirá sensivelmente o trabalho da coordenação no período das matrículas, uma vez

que esta será realizada de forma automática, sem a necessidade de correções e ajustes.

1.7 Sistema PROVAR

O curso de graduação em Engenharia Química deverá ofertar vagas no Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes da UFPR (PROVAR) somente para a 1a. e 2a. séries. Isto visa garantir ao curso a possibilidade de garantir a formação do aluno dentro das diretrizes do presente projeto pedagógico.

Após a seleção dos alunos pelo sistema PROVAR a coordenação do curso deverá prover, no menor tempo possível, o resultado das equivalências destes alunos, de forma a posicioná-lo em uma das seguintes opções:

1. Alunos que tenham obtido equivalência em todas as disciplinas da 1a. série e em parte das disciplinas da 2a. série, sendo o número de créditos a cumprir da 2a. série menor do que 12 (doze): Neste caso o aluno poderá ser matriculado na 3a. série e nas disciplinas da 2a. série, sendo estas últimas cursadas em caráter de dependência ou ser matriculado na 2a. série, somente nas disciplinas que ainda não tenha tido equivalência. A decisão caberá ao próprio aluno que deverá ser bem advertido dos direitos e deveres em cada uma das condições.
2. Alunos que tenham obtido equivalência em todas as disciplinas da 1a. série e em parte das disciplinas da 2a. série, sendo o número de créditos a cumprir da 2a. série maior do que 12 (doze): Nesta situação o aluno deverá ser matriculado na 2a. série somente nas disciplinas que ainda não tenha tido equivalência.
3. Alunos que tenham obtido equivalência em todas as disciplinas da 1a. série e em

nenhuma das disciplinas da 2a. Série: Neste caso o aluno deverá ser matriculado na 2a. série.

4. Alunos que tenham obtido equivalência em parte das disciplinas da 1a. série, sendo o número de créditos a cumprir na 1a. série menor do que 12 (doze): Neste caso o aluno poderá ser matriculado na 2a. série e nas disciplinas da 1a. série, sendo estas últimas cursadas em caráter de dependência ou ser matriculado na 1a. série, somente nas disciplinas que ainda não tenha tido equivalência. A decisão caberá ao próprio aluno que deverá ser bem advertido dos direitos e deveres em cada uma das condições.
5. Alunos que tenham obtido equivalência em parte das disciplinas da 1a. série, sendo o número de créditos a cumprir na 1a. série maior do que 12 (doze): Nesta situação o aluno deverá ser matriculado na 1a. série somente nas disciplinas que ainda não tenha tido equivalência.
6. Alunos que tenham obtido equivalência em parte das disciplinas da 1a. série e em parte das disciplinas da 2a. série, sendo o número de créditos a cumprir da 1a. série menor do que 12 (doze): Neste caso o aluno poderá ser matriculado na 2a. série, somente nas disciplinas que ainda não tenha tido obtido equivalência, e nas disciplinas da 1a. série, sendo estas últimas cursadas em caráter de dependência ou ser matriculado na 1a. série, somente nas disciplinas que ainda não tenha tido equivalência. A decisão caberá ao próprio aluno que deverá ser bem advertido dos direitos e deveres em cada uma das condições.
7. Alunos que tenham obtido equivalência em parte das disciplinas da 1a. série e em parte das disciplinas da 2a. série, sendo o número de créditos a cumprir da 1a.

série maior do que 12 (doze): Neste caso o aluno será matriculado na 1a. série, somente nas disciplinas que ainda não tenha tido obtido equivalência.

Os alunos ingressantes pelo sistema PROVAR poderão ter a sua condição avaliada conforme os critérios expostos acima em duas oportunidades: no semestre que ingressar e no semestre seguinte. Após isto, os alunos ingressantes pelo sistema PROVAR estarão sujeitos as mesmas regras impostas aos alunos ingressantes pelo VESTIBULAR.

2.2 Periodização das Disciplinas

1º PERÍODO				
Código	Nome da Disciplina	CH.Teor. (h.a.)	CH.Prat. (h.a.)	CH.Total (h.a.)
	Cálculo Diferencial e Integral I	60		60
	Geometria Analítica	60		60
	Expressão Gráfica II	60		60
	Física I	60		60
	Química Geral	60		60
	Química Inorgânica	30		30
	Introdução a Engenharia Química	30		30
Total				360 (24)*

*Carga horária semanal

2º PERÍODO				
Código	Nome da Disciplina	CH.Teor. (h.a.)	CH.Prat. (h.a.)	CH.Total (h.a.)
	Cálculo II	90		90
	Álgebra Linear	60		60
	Física Experimental I		30	30
	Física II	60		60
	Introdução a Química Experimental		30	30
	Físico-Química	60		60
	Processos Químicos I	30		30
Total				360 (24)*

*Carga horária semanal

3º PERÍODO				
Código	Nome da Disciplina	CH.Teor.	CH.Prat.	CH.Total

	(h.a.)	(h.a.)	(h.a.)
Química Orgânica Fundamental	60		60
Físico-Química Experimental		30	30
Física III	60		60
Programação de Computadores	60		60
Métodos Matemáticos I	60		60
Termodinâmica Aplicada I	60		60
Total			330 (22)*

*Carga horária semanal

4º PERÍODO				
Código	Nome da Disciplina	CH.Teor. (h.a.)	CH.Prat. (h.a.)	CH.Total (h.a.)
	Química Analítica	30	30	60
	Química Orgânica Experimental		60	60
	Estatística II	60		60
	Métodos Matemáticos II	60		60
	Processos Químicos II	30		30
	Fenômenos de Transporte I	60		60
Total				330 (22)*

*Carga horária semanal

5º PERÍODO				
Código	Nome da Disciplina	CH.Teor. (h.a.)	CH.Prat. (h.a.)	CH.Total (h.a.)

Ciência e Engenharia dos Materiais	60	60
Termodinâmica Aplicada II	60	60
Fenômenos de Transporte II	60	60
Operações Unitárias I	60	60
Cinética Química Homogênea	60	60
Integração I		30
Laboratório de Engenharia Química I		30
Total		360 (24)*

*Carga horária semanal

6º PERÍODO				
Código	Nome da Disciplina	CH.Teor. (h.a.)	CH.Prat. (h.a.)	CH.Total (h.a.)
	Resistência dos Materiais	30		30
	Fenômenos de Transporte III	60		60
	Operações Unitárias II	60		60
	Cinética Química Heterogênea	30		30
	Utilidades	30		30
	Instrumentação	60		60
	Modelagem e Simulação de Processos	30		30
	Laboratório de Engenharia Química II		30	30
Total				330 (22)*

*Carga horária semanal

7º PERÍODO

Código	Nome da Disciplina	CH.Teor. (h.a.)	CH.Prat. (h.a.)	CH.Total (h.a.)
	Operações Unitárias III	60		60
	Projeto de Reatores	60		60
	Controle de Processos	60		60
	Operações Unitárias IV	60		60
	Integração II		30	30
	Laboratório de Engenharia Química III		30	30
Total				300 (20)*

*Carga horária semanal

8º PERÍODO				
Código	Nome da Disciplina	CH.Teor. (h.a.)	CH.Prat. (h.a.)	CH.Total (h.a.)
	Estágio Supervisionado e Integrado		600	600
Total				600 (40)

*Carga horária semanal

9º PERÍODO				
Código	Nome da Disciplina	CH.Teor. (h.a.)	CH.Prat. (h.a.)	CH.Total (h.a.)
	Engenharia Ambiental	60		60
	Engenharia Bioquímica	60		60
	Otimização de Processos	30		30
	Projetos da Indústria Química I	60		60
	Termodinâmica Aplicada III	30		30

Operações Unitárias V	30	30
Optativas	90	90
Total		360 (24)*

*Carga horária semanal

10º PERÍODO				
Código	Nome da Disciplina	CH.Teor. (h.a.)	CH.Prat. (h.a.)	CH.Total (h.a.)
	Projetos da Indústria Química II		30	30
	Gestão de Projetos	60		60
	Tópicos em Psicologia I	60		60
	Optativas	150		150
Total				300 (18)*

*Carga horária semanal

QUADRO RESUMO	
Carga Horária Total (sem Estágio Curricular Obrigatório)	3030 h.a.
Estágio Curricular Obrigatório	600 h.a.
Atividades Formativas	180 h.a.
Total	3810 h.a.